

Regulamento – Acesso de Spotter à Estação Expedicionários

1 - Objetivo

O presente regulamento tem o objetivo de estabelecer normas para o acesso de Spotters* à estação Expedicionários, situada na Linha Nordeste para que a atividade de observação e fotografia de aeronaves com câmeras profissionais não interfira na operação dos trens, nem no fluxo de passageiros.

*Os spotters são pessoas que estão ligadas à aviação e à fotografia de aeronaves.

2 – Horário

O horário disponível para o acesso de Spotters à estação é de 09h00min as 15h00min e das 19h00min até o encerramento, de segunda à sábado. Aos domingos, a estação é fechada, pois não há circulação de trens.

3 – Regras

3.1 - Só será permitida a entrada de Spotters devidamente cadastrados, com posse de carteirinha de identificação e colete reflexivo;

3.2. Cada Spotter pode levar 1 acompanhante/ajudante, que deve ser identificado no momento do acesso através de documento com foto;

3.3. O acesso será limitado a 6 pessoas simultâneas entre Spotters e acompanhantes;

3.4. Caso haja fila de espera por conta do limite de acesso, o tempo de permanência será limitado a 1 hora;

3.5. Não é permitido:

- Ocupar os bancos da estação com objetos;
- Sentar ou deitar no chão da plataforma;
- Embarcar nos trens caso o equipamento exceda o limite permitido para bagagens;
- Fotografar passageiros e funcionários;
- Ultrapassar a faixa amarela da plataforma;
- Acessar, sem autorização, as áreas internas da estação;
- Descer à via em qualquer hipótese;
- Usar o flash da câmera à noite.

4 – Cadastro

Para solicitar o cartão de acesso como Spotter é necessário o envio da seguinte documentação para o e-mail ascom@metrofor.ce.gov.br:

- Imagem de um documento com foto
- Foto 3x4

Quando o cartão estiver pronto, será enviado um e-mail avisando para que seja efetuada a retirada no edifício-sede do Metrofor, localizado na Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil.

5. Acesso à estação

Ao chegar na estação no horário permitido, o Spotter deve procurar o responsável da mesma para solicitar o acesso, mostrando a sua carteira de acesso ao responsável da estação que irá:

- Verificar a carteirinha do Spotter e o documento do acompanhante, caso haja um;
- Checar se o limite de 6 pessoas não foi atingido, em caso positivo o Spotter deve aguardar por uma vaga até o tempo máximo de 1 hora;
- Preencher o protocolo de controle com o horário de acesso e os dados do Spotter e acompanhante, se houver;
- Liberar o acesso à plataforma da estação;

Em caso de qualquer inconsistência na documentação, o acesso à estação não será liberado.

Caso algum objeto caia na via, o Spotter deve comunicar imediatamente ao responsável da estação e o mesmo deve tomar as medidas necessárias para a recuperação do mesmo.

Quando a quantidade de acessos for atingida, o responsável da estação deve controlar o tempo de acesso através do protocolo e notificar os Spotters já presentes sobre o limite de tempo.

Na saída do Spotter, o responsável da estação deve anotar o horário de saída e coletar a assinatura do mesmo no protocolo de controle.

6. Responsabilidade de equipamentos e objetos

O METROFOR não se responsabiliza por possíveis danos causados aos equipamentos durante utilização na estação ou por objetos esquecidos no local.